

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

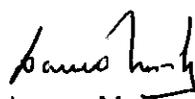
ATO DA REITORIA N. 935 /2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.004612/2005-90,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, ao servidor Carlos Eduardo Azevedo Dias, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 4043459, ocupante do cargo de Vigilante, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 9, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Serviço de Segurança e Fiscalização, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC n. 41/2003, e combinado com o art. 186, inciso I, da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990 e 11% de adicional por tempo de serviço.

Brasília, de julho de 2005.


Lauro Morhy
Reitor